Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Mucuri

Ano: 1 | Edição: 603 | Páginas: 2 | 20 de abril de 2011

Índice do diário

Atos Oficiais

Portaria - PORTARIA Nº 001/2011

Decreto - DECRETO Nº 962/11

Decreto - DECRETO Nº 963/11

Atos Oficiais

Portaria

PORTARIA Nº 001/2011

PORTARIA Nº 001/2011, de 20 de abril de 2011.

Dispõe sobre criação de órgão especializado para julgamentoem primeira instânciade processo administrativo fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 40, I, da Lei ComplementarMunicipalnº 408/02, de 20 de junhode 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar órgão especializado para julgamento em primeira instância de processo administrativo fiscal composto por servidores da Secretaria Municipalde Finanças:

Cácio Murilo Silva Pinheiro - Presidente

José Cesar Nunes Guerra - Membro

Lucivaldo Rodrigues Vieira - Membro

Art. 2º - Os servidores acima designados desempenharãosuas funções de acordo com a legislação pertinentesem ônus para o Erário Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO KLEBER MATTOS DE OLIVEIRA

Secretáriode Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto

DECRETO Nº 962/11

DECRETO Nº 962/11, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura, previsto pelo **EDITAL Nº 001/2011**, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mucuri - Bahia.

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 20 de Abril de 2011.

Paulo Alexandre Matos Griffo.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 963/11

DECRETO Nº 963/11, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do **PROCESSO SELETIVO** realizado por esta Prefeitura, previsto pelo **EDITAL Nº 001/2011**, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mucuri - Bahia.

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 20 de Abril de 2011.

Paulo Alexandre Matos Griffo.

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP